



Deputada
TEREZINHA DA PAULINA

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

RGL 766 de 03/03/98

Autuado com 15

Ass. _____

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
04, MARÇO, 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

FIS. N.º 012

RGL 766 / 98

Protocolo de Ativo

PROJETO DE LEI Nº 64 DE 1998.

Declara de Utilidade Pública a Entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ALCOOLATRAS, DROGADOS E FAMILIARES - VASO NOVO de Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

A Associação de Apoio aos Alcoólatras, Drogados e Familiares - Vaso Novo, com sede à rua Araujo Leite, nº 15 e 39 na cidade de Bauru, tem atividade no sentido de colaborar no processo de recuperação das pessoas dependentes de droga, álcool, procurando reintegra-las na família e na sociedade em que vive.

Com mais de um ano de existência vem prestando bons serviços à coletividade de Bauru.

Conforme seus estatutos a Associação de Apoio aos Alcoólatras, Drogados e Famílias é uma entidade sem fins lucrativos, procurando se manter com recursos vindo dos sócios, de doações, convênios, promoções, etc.

Essa Associação não tem caráter político, racial, religioso, sexo e econômico.

Diante do exposto é que esperamos alcançar o beneplácito do Colendo Plenário desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

TEREZINHA DA PAULINA

Terezinha da Paulina
PFL

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 4 / 3 / 1998

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 05-03-98

ENTREGUE À MESA EM:
001795
- 3 MAR 13 31 98

